

## **PORTARIA N 1.464, DE 18 DE JULHO DE 2013**

Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representação dos Hospitais Universitários Federais/MEC, gestores estaduais e gestores municipais no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais; e

Considerando a Portaria nº 538, de 14 de junho de 2013, do Ministério da Educação, que altera a matriz de distribuição de recursos financeiros aos Hospitais Universitários Federais-HU's, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente ao recurso do REHUF a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito. A liberação dos recursos financeiros fica condicionada a comprovação, pelo hospital, da sua necessidade para pagamento imediato, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8.0001.0000 - CUSTEIO -Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

## ANEXO

UF	Município	Hospital	Sigla	Distribuição dos Recursos
AL	Maceió	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	UFA L - H U	1.826.491,56
AM	Manaus	Hospital Universitário Getúlio Vargas	UFA M - H U	929.926,90
BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	UFBA-HU	2.368.609,53
BA	Salvador	Maternidade Climério de Oliveira	UFBA-Mat	1.367.062,61
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	UFC-ME	2.217.228,32
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	UFC-HU	1.765.868,47
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília	UNB-HU	2.051.761,07
ES	Vitória	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	UFES-HU	2.795.018,41
GO	Goiânia	Hospital das Clínicas	UFG-HC	3.083.146,05
MA	São Luis	Hospital Universitário	UFMA-HU	5.377.403,06
MG	Belo Horizonte	Hospital de Clínicas	UFMG-HC	4.719.671,77
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário de Juiz de Fora	UFJF-HU	1.426.260,25
MG	Uberaba	Hospital Escola	UFTM-HE	2.929.904,95
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	UFU-HC	5.270.479,61
MS	Campo	Hospital Universitário Maria	UFMS-	2.816.356,55

	Grande	Aparecida Pedrossian	HU	
MS	Dourados	Hospital Universitário de Grande Dourados	UFGD-HU	1.633.833,84
MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	UFMT-HU	1.165.916,50
PA	Belém	Hospital Universitário João de Barros Barreto	UFPA-HU	1.986.607,69
PA	Belém	Hospital Universitário Betina Ferro de Souza	UFPA-BF	251.249,61
PB	Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro	UFCG-HU	1.572.575,73
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	UFPB-HU	2.199.224,68
PE	Recife	Hospital das Clínicas	UFPE-HC	2.947.822,53
PR	Curitiba	Hospital de Clínicas	UFPR-HC	5.067.045,23
PR	Curitiba	Maternidade Vitor Ferreira do Amaral	U F P R - M V F A	782.335,51
RJ	Niterói	Hospital Universitário Antonio Pedro	UFF-HU	2.398.634,92
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	UNIRIO-HU	1.664.280,99
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria (IPUB)	UFRJ-IP	1.081.033,39
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	UFRJ-ME	1.061.075,80
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	UFRJ-IPPMG	678.388,50
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Ginecologia	UFRJ-IG	260.225,33

RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Doenças do Tórax	UFRJ-IDT	222.073,88
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Escola São Francisco de Assis	UFRJ - HESFA	220.375,88
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	UFRJ-INDC	161.123,47
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	UFRJ-HU	2.735.978,19
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	UFRN-HUOL	2.158.862,05
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	UFRN-ME	1.844.805,65
RN	Natal	Hospital de Pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	UFRN-PHB	611.126,97
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	UFRN-HUAB	1.185.080,91
RS	Pelotas	Hospital Escola	UFPEL-HE	2.049.785,11
RS	Porto Alegre	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	HCPA	6.546.785,48
RS	Rio Grande	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	FURG-HU	2.299.413,85
RS	Santa Maria	Hospital Universitário	UFSM-HU	3.543.298,10
SC	Florianópolis	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	UFSC-HU	2.940.163,98
SE	Aracaju	Hospital Universitário	UFS-HU	866.221,40
SP	São Paulo	Universidade Federal de São Paulo - Hospital São Paulo	UNIFESPSP	6.919.465,72
				100.000.000,00